PROJETO DE INDICAÇÃO Nº226/ 2025

Considerando a construção do Hospital Maternidade e da Criança (HMC), no bairro da Federação, equipamento público de extrema importância para a rede de saúde municipal, voltado à atenção especializada à gestante, à parturiente e à criança;

Considerando a relevância de se homenagear personalidades que contribuíram significativamente para a promoção do bem-estar social, especialmente nas áreas da saúde, assistência e educação;

Considerando a notável trajetória de Divaldo Pereira Franco, educador, escritor e médium espírita, que ao longo de décadas dedicou sua vida à caridade e à promoção da dignidade humana, sendo fundador da Mansão do Caminho — instituição localizada no bairro de Pau da Lima, que presta relevantes serviços de assistência social, educacional e médica à população de Salvador;

Considerando que a atuação humanitária de Divaldo Franco ultrapassa fronteiras religiosas, sendo amplamente reconhecida em âmbito nacional e internacional, com ênfase especial em sua contribuição para as comunidades mais vulneráveis da cidade de Salvador;

Considerando que a escolha do nome "Hospital Maternidade Divaldo Franco" representará um justo reconhecimento público à sua obra em favor da infância, da maternidade, da saúde e da solidariedade humana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que denomine o Hospital Maternidade e da Criança (HMC), em construção no bairro da Federação, como **Hospital Maternidade Divaldo Franco**, em justa homenagem a esse ilustre cidadão soteropolitano, cuja vida é símbolo de amor ao próximo e dedicação ao bem comum.

Salvador, 14 de maio de 2025.



OMARZINHO